



ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 257/2022 – PRC 297/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 153/2022, EM 20 DE JANEIRO DE 2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023, às 08H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 608/2022, para realização de sessão pública no processo acima epigrafoado, cujo objeto é "Aquisição de veículos para atender a Atenção Básica deste Município, consoante Resoluções SES MG 7112/2020 e 7155/2020 e 8096/2022 de autoria da Deputada Ione Pinheiro, (restaram fracassados no PE 120 2022), conforme descrito e especificado neste edital e anexos, conforme o edital e anexos elaborados e divulgados conforme Lei 8.666/93". O objetivo da sessão é julgar as propostas comerciais e os documentos de habilitação apresentadas pelos licitantes que os tenham anexados na plataforma www.licitanet.com.br na qual ocorrerá esse certame eletrônico. De início constatou-se que 7 (sete) empresas anexaram propostas para o lote 1, que foram analisadas e aceitas por atenderem ao especificado no edital e 4 (quatro) empresas anexaram propostas para o lote 2, das quais 3 foram analisadas e aceitas por atenderem ao especificado no edital e 1 (4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA) não foi aceita por não atender ao descrito no edital quanto a potência mínima do veículo. Procedeu-se a sessão de lances, observando-se o seguinte resultado:

ITEM 01 – VENCEDORA: Tudo Comercio e Veículos Ltda – ao valor unitário de R\$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais);

ITEM 02 – FRACASSADO haja visto INABILITAÇÃO de todas as participantes pela não apresentação do documento exigido no item 12.20, alínea "a" do edital – Alvará de Localização e Funcionamento.

Importa ressaltar, que as empresas MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A e PEDRAGON AUTOS LTDA, foram **INABILITADAS** no item 1 pela não apresentação do documento exigido no item 12.20, alínea "a" do edital – Alvará de Localização e Funcionamento. Aberto prazo para manifestação quanto a intenção de recorrer dos atos aqui relatados, as empresas MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A e COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A (esta detentora da melhor proposta para o item 2), se manifestaram pelo recurso. A Pregoeira, em observância ao item 13 do edital, admitiu os recursos, abrindo prazo de 3 dias uteis para formalização da peça, intimando-se os demais licitantes para ao fim do prazo dos recorrentes apresentarem contra razões em igual número de dias. Não havendo mais a tratar, a sessão foi encerrada na plataforma, lavrando-se a seguir a presente ata. Em tempo, apresentaram propostas as empresas: MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A, PEDRAGON AUTOS LTDA, TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, YPE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, REAVEL VEICULOS EIRELI, COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A e AUTO ZEMA LIMITADA. Sarzedo/MG, 20 de janeiro de 2023.

Larissa Martins de Oliveira

Claydson Miranda de Paula Silva

Equipe de Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira